



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Proc. Nº 90464/25
Fls. 14

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ARTÍSTICOS, PERSONAGENS VIVOS (PESSOAS FANTASIADAS OU ATUANTES) PARA APRESENTAÇÃO DURANTE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DIAS 14 E 15 DE SETEMBRO.

1.1 O objeto consiste nos seguintes itens:

Item	Descrição do Serviço	Qtd.	Unid.
1	Contratação de Apresentação artística com 16 personagens fantasiados na categoria Círcese, sendo eles: Recepção e intervenções lúdicas 3 - Palhaço 1 - Malabarista 2 - Pernas de Pau Equipe de pintura e bexigas personalizadas. 3 - Pessoas para Escultura de Balão 3 - Pessoas para Pintura Facial 2000,00 Show de Ilusionismo 1 - Mágico 1 - Acrobata 2 - Trapezistas Para o evento em comemoração ao dia das Crianças, a ser realizado no dia 12 de outubro no Horto Florestal da cidade de Limeira. no Horto Florestal da Cidade de Limeira.	01	Unid.

1.2 DEVERÁ ESTAR INCLUSO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA:

a) mão de obra qualificada para execução do referido serviço;



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

- b) transporte de ida e volta de todos os equipamentos necessários para a apresentação.
- c) encargos fiscais;

1.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- O objeto contratual deverá ser executado, nas condições constantes deste (Especificações do Objeto) e nos termos estabelecidos nas Ordens de Serviços emitidas pela CONTRATANTE. Todos os objetos locados serão entregues e montados no Município de Limeira, Estado de São Paulo;
- As Ordens de Serviços serão emitidas via e-mail pela Secretaria requisitante, da CONTRATANTE, onde constará a quantidade, o local, o dia e as demais condições necessárias para a realização do objeto licitado;
- Os serviços deverão ser prestados com pontualidade, nos dias e horários determinados na Ordem de Serviço, emitida pela CONTRATANTE, sem nenhuma interrupção;
- A empresa detentora deverá efetuar a instalação do objeto contratado nos prazos estipulados na Ordem de Serviço, emitida pela CONTRATANTE;
- Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete, de montagem e desmontagem, referentes às instalações dos itens, inclusive as oriundas da devolução ou recusadas por não atenderem ao edital;
- Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;
- Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante a vigência contratual, no que tange ao objeto licitado.